



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

LEI Nº 2.532/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Oliveira Aleixo de Sousa**, a Quadra de Esportes da comunidade do Barro Vermelho, localizada nas dependências da escola Maria Linhares Sampaio - CERU, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

Argemiro Sampaio Neto

Prefeito Municipal

RECEBIDO
28/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA